



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 110, 09 de dezembro de 2020

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP					
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Rotina de Procedimento contábil	Manual Orçamentário	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

  

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP					
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante	Ativo Circulante devidamente Contabilizado	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

  

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das Obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

<b>Ação</b>				
<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa sobre Ativos e Passivos Contingentes	Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>				
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Efetuar levantamento físico dos bens identificando quando e onde cada bem foi colocado e seu uso	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>				
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, etc.)</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

<b>Ação</b>				
<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>				
<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>				
<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Efetuar levantamento dos bens	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

PLANOS DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação		Sistema informatizado adequado as rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP		Sistema informatizado adequado a metodologia de levantamento de DCASP estendido e das demais informações contábeis	Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

